



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dez e dias do mês de março de dois mil e vinte às 15:00 horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei 002/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte Sumula: “Autoriza o Poder Executivo A Doar Areas Urbanas Ao Estado do Paraná e Dá Outras Providencias”. Após análise do Projeto acima citado, esta comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.

Amarildo Portes
Presidente

Ednilson Caverna
Vice- Presidente

Paulão
Membro